

| | | |
|---|---|-------------------------------|
|  | SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE) | |
| Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro | ATA DE REUNIÃO N. 12/2024 | |
| Data: 18.12.2024 | Horário: 11h | Local: Microsoft Teams |

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA.

A Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 11h06min, cumprimenta e agradece a todos pela presença.

Devidamente justificadas as ausências do Exmo. Desembargador **Roberto Guimarães**, e do Exmo. Juiz de Direito **José Claudio de Macedo Fernandes**, membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça.

Em seguida, passa a palavra à Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** para que promova as atualizações necessárias quanto a captação de recursos e demais itens de sua competência.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1. VIA PATROCÍNIOS DIRETOS

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** participa que, em relação a captação de recursos com as empresas MULTIPLAN, PRUDENTIAL e UNIMED, foi realizado o aporte e executado o recurso. Detalha que para cada patrocinador será gerado um processo SEI, em conformidade com o fluxo de prestação de contas estabelecido.

Enfatiza que sua pretensão é concluir a atualização dos processos de prestação de contas em dezembro/2024, e apresentar para o Conselho Gestor do Museu da Justiça em janeiro/2025. (Deliberação 01)

Relata que a primeira prestação de contas, realizada em setembro/2024, abordava apenas a movimentação dos recursos advindos da empresa Multiplan, uma vez que o projeto não havia captado recursos suficientes para atingir o percentual estimado para liberação dos recursos via Lei de Incentivo à Cultura (Roaunet). Pontua que, em razão da demora na liberação de recursos via Lei Roaunet, foi necessário utilizar-se de recursos de patrocínios diretos que seriam destinados a remuneração da Empresa FORA para aquisição de alguns bens específicos. Acrescenta comunicando que está analisando juntamente com sua consultora quais são as condições estabelecidas pela Lei Rouanet para realizar o reembolso dos recursos empregados no adiantamento do projeto. Elucida que nos casos em que haja o adiantamento de recursos para a aquisição de bens, a nota fiscal emitida deverá possuir a descrição exigida pela Lei Rouanet, a fim de possibilitar ao gestor do projeto a solicitação de reembolso.

Ressalta que tanto as aquisições como os reembolsos serão devidamente detalhados nas prestações de contas que serão apresentadas no mês de janeiro/2025.

Os membros tomam ciência da aquisição de bens por meio de recursos próprios da empresa FORA, dando anuênciia para que seja solicitado o devido reembolso, desde que toda movimentação seja detalhada na prestação de contas que será apresentada em janeiro/2025. (Deliberação 02)

Á título informativo, esclarece que a prestação de contas de patrocínios diretos, apesar de serem realizadas em processos apartados para cada empresa patrocinadora, detalharão a mesma movimentação de recursos, uma vez que nos processos constarão os somatórios dos aportes e suas destinações.

Desembargadora Renata Silvares França Fadel manifesta sua concordância com a modalidade e define que as prestações de contas de patrocínios diretos serão realizadas com o somatório dos aportes. (Deliberação 03)

Em relação à HAPVIDA, comunica que o patrocínio encontra-se em fase de negociação. Em razão disto, cientifica aos membros que o planejamento anteriormente realizado deverá ser ajustado para não prejudicar as entregas estimadas. Desta forma, o custeio dos serviços realizados pela empresa WS serão integralmente cobertos pelos recursos da Lei Roaunet. E, caso o aporte da HAPVIDA seja efetivado, o montante será destinado as outras necessidades do projeto. Desta forma, os membros tomam ciência da alteração do planejamento do pagamento e determinam que a presente ata seja juntada aos autos do processo 2024-06116828, para regularização dos registros. (Deliberação 04)

Diante disso, demonstra que, até o momento, os valores captados de patrocínio direto, referem-se ao somatório dos seguintes aportes:

| VALORES CAPTADOS - PATROCÍNIO DIRETO | |
|--------------------------------------|----------------|
| MULTIPLAN (1º APORTE) | R\$ 500.000,00 |
| MULTIPLAN (2º APORTE) | R\$ 130.000,00 |

| | |
|--------------|-----------------------|
| PRUDENTIAL | R\$ 100.000,00 |
| UNIMED | R\$35.000,00 |
| TOTAL | R\$ 765.000,00 |

| EM NEGOCIAÇÃO | |
|----------------------|-----------------------|
| HAPVIDA | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL | R\$ 250.000,00 |

2. VIA LEIS DE INCENTIVO À CULTURA (ROAUNET)

Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, inicialmente celebra o recebimento de patrocínio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), doado pela empresa Vale S.A. para o projeto de revitalização do Museu da Justiça.

Na oportunidade, **Sra. Fabrícia de Andrade Ramos**, comunica a captação de dois novos patrocinadores na categoria MASTER, que são a empresa VALE S.A. que depositou o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 17/12/2024, e a empresa AEGEA que possui depósito programado para o dia 26/12/2024, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Elucida que a liberação dos referidos valores ocorre de forma automática, caindo diretamente na Conta Movimentação do Projeto

Desta forma, demonstra que, até o momento, os valores captados por meio da Lei de incentivo à Cultura Federal (Roaunet), referem-se ao somatório dos seguintes aportes:

| VALORES CAPTADOS PELA LEI ROUANET | |
|---|------------------------|
| 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE RCPN | R\$ 15.000,00 |
| AMIL ASSINSTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. | R\$ 100.000,00 |
| 15º OFÍCIO DE NOTAS | R\$ 40.000,00 |
| BRADESCO | R\$1.500.000,00 |
| VALE | 500.000,00 |
| TOTAL | R\$2.155.000,00 |

| AGUARDANDO PAGAMENTO/EM NEGOCIAÇÃO | |
|---|-----------------------|
| AEGEA <i>(Previsão de pagamento em 26.12.2024)</i> | R\$ 550.000,00 |
| BERMUDES <i>(Em negociação)</i> | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 850.000,00 |

Destaca que, conforme mencionado nas reuniões anteriores, necessitou estornar a doação de R\$ 1.000,00 (mil reais) realizado por sua iniciativa pessoal, uma vez que, conforme normativas que regulamentam a questão, não é permitido que o proponente realize aportes para projetos de sua autoria.

Da mesma forma, expõe que a doação realizada por iniciativa do 10º Cartório de Notas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), deverá passar por averiguação

interna da empresa FORA. Explica que o montante, por equívoco do patrocinador, foi depositado na conta pessoal da empresa. Em razão disto, manifesta que está em contato com sua contadora para verificar como será operacionalizada a questão, se será necessário realizar a devolução do montante ou se deverá ser emitido nota fiscal retroativa a fim de problemas fiscais relacionados ao recebimento do valor em conta própria.

Quanto aos futuros patrocinadores, menciona que a Prudential manifestou interesse em patrocinar o projeto novamente, desta vez por meio da Lei Roaunet. Enfatiza que encaminhou à empresa todos os materiais necessários que detalham cada tipo de patrocinador e as especificidades do patrocínio por esta modalidade (Roaunet) e aguarda o retorno.

Questionada sobre um possível patrocínio da empresa Epson, **Senhora Fabrícia de Andrade Ramos** relembra que a empresa havia manifestado interesse em realizar a doação no final do exercício fiscal de 2024, contudo, até o momento a empresa não entrou em contato.

Finalizado este ponto da pauta, fica consignado que a Senhora Fabrícia de Andrade Ramos deverá apresentar ao Conselho a atualização dos seguintes pontos: i) Regularização da captação de recursos do 10º Cartório de Notas e ii) Patrocínio - Empresa Epson – Verificar se a empresa permanece com interesse em colaborar com o projeto. (Deliberação 05).

3. EXPANSÃO DAS FORMAS DE CAPTAÇÃO

Desembargadora Renata Silvares França Fadel manifesta a necessidade de formalizar a inscrição de projetos em outras modalidades de captação de recursos, com o objetivo de possibilitar o recebimento de doações através do ISS e do ICMS. Esclarece que algumas empresas expressaram à vontade em contribuir com o projeto através das referidas modalidades.

Senhora Fabrícia de Andrade Ramos menciona a complexidade de inscrever uma instituição pública, pioneira em captação de recursos, em três leis de incentivo, visto que será necessário realizar toda a prestação de contas e acompanhamento dos três projetos de forma concomitante, o que certamente resultaria em mais rotinas internas de prestações de contas e alinhamento de questões administrativas da empresa junto à SGADM. Explica que a ideia é inscrever a reestruturação da área técnica como um projeto para captação no ICMS. Contudo, considera ser fundamental que os Subconselhos propostos na reunião anterior comecem a operar para definição dos escopos que serão inscritos nas referidas leis.

Quanto ao processo de criação e composição dos Subconselhos, **Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos**, atualiza os membros de que os autos foram remetidos pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. José Cláudio à Presidência e, no momento, aguarda-se definição superior acerca da temática.

Dito isso, o Conselho determina que sejam realizadas reuniões imediatas, a partir da segunda semana de janeiro, preliminares a criação e composição dos subconselhos, com as equipes necessárias para que sejam definidos os escopos para inscrição no ICMS e ISS. (Deliberação 06).

Delibera-se, também, que a Senhora Fabrícia de Andrade Ramos recolha os elementos necessários para a inscrição de projetos no ICMS e ISS. (Deliberação 07 e 08)

EXECUÇÃO DO PROJETO - FASE 01

1. OBRAS/AQUISIÇÕES DE BENS

Em relação à revitalização das salas 206 e 207, Senhora **Fabricia de Andrade Ramos** comunica que, até o momento, foram realizadas as seguintes ações:

- ⇒ Adiantamento pela SGLOG, com a demolição de paredes e retirada de forro, revestimento e entulho;
- ⇒ Aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado;
- ⇒ Entrega e patrimonialização interna de 08 (sete) aparelhos de ar condicionado;
- ⇒ Instalação de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado, restando pendente a instalação de um aparelho que necessita da finalização de parte da obra. O aparelho será destinado a área técnica;
- ⇒ Aquisição dos projetores, *minimads*, monitores, *soundtubes* e computadores, que estão em fase de checagem e programação pela SuperUber, restando pendente o material para a sonorização da sala 206.

Questionada sobre a previsão da finalização das obras e entrega das salas, **Senhora Fabrícia de Andrade Ramos** informa que, a princípio, a empresa WS havia fixado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerramento de sua parte nas obras, ou seja, última semana de janeiro/2025. Após a finalização da empresa WS, será necessário que a SUPERUBER realize alguns ajustes nas salas. Comunica que a SUPERUBER fixou 30 (trinta) dias como prazo, com estimativa de conclusão no início de março/2025. **Senhora Fabrícia de Andrade Ramos** finaliza pontuando que o prazo fixado para o encerramento pelas duas empresas, qual seja, março/2025, é estimado em um cenário de realização de obras normais, sem qualquer imprevisto externo que possa impactar as entregas.

2. WEBAPP DO MUSEU

Senhora Fabricia de Andrade Ramos expõe que, em cumprimento ao deliberado nas reuniões anteriores, foram realizadas reuniões técnicas entre a empresa FORA, a SGADM e as unidades internas do Tribunal que possuem correlação com temática. Nas reuniões ficou definido que o ideal seria que a hospedagem do aplicativo, incluindo alimentação, manutenção e custeio fosse de inteira responsabilidade da empresa FORA. Além disso pontuou-se que o domínio do aplicativo deveria externo, ou seja, não teria sua URL com a terminação específica do Tribunal, ou seja, “. jus.br”. Todas essas definições foram referendadas pelo Conselho Gestor em Plenário Virtual.

Relembra a deliberação oriunda na última reunião técnica, realizada no dia 17 de dezembro, relativa à criação de Grupo de Trabalho técnico, para desenvolver estudos, propor definições relativas à integração do Aplicativo e desdobramento dos canais digitais do Museu da Justiça.

Apresenta a proposta de aquisição de duas versões do domínio do Museu para fins estratégicos, e destaca que quando o WebApp estiver online, utilizará um subdomínio (Ex. app.mjrj.org.br), e o domínio principal (Ex. mjrz.org.br) redirecionará para o endereço tjrj.jus.br/web/museu.

Os membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça, presentes na reunião, definem de forma unânime pela aquisição dos seguintes domínios (**Deliberação 09**):

- **mjrj.org.br;**
- **museudajusticarj.org.br.**

Em relação a criação de Grupo de Trabalho Digital, **Desembargadora Renata Silvares França Fadel**, manifesta não se opor a criação, contudo, solicita que primeiro seja avaliada a real necessidade de sua composição formal, determinando que, preliminarmente, sejam realizadas as reuniões técnicas necessárias para que o aplicativo seja inaugurado na data aprazada, qual seja 04 de fevereiro de 2025, para evitar possíveis atrasos e, além disso, que os resultados sejam sempre apresentados para este Conselho. Dito isso, delibera-se pela juntada da presente ata ao processo administrativo SEI n. 2024-06148771, para que seja dado o prosseguimento as demandas relacionadas ao Webapp. (**Deliberação 10**).

3. IDENTIDADE VISUAL DO MUSEU DA JUSTIÇA

Senhora Fabricia de Andrade Ramos exibe brevemente as alterações realizadas na identidade visual do Museu, detalhando as especificidades técnicas que resultaram na versão que traz sofisticação, modernidade e versatilidade na aplicação da Marca nos diversos elementos produzidos pelo Museu da Justiça.

Afirma que após a última aprovação da identidade visual pelo Conselho Gestor, houve manifestação do Departamento de Comunicação Interna (DECOI), no sentido da alteração da tonalidade do vermelho relacionado a marca para um tom mais escuro. Além disso, foi pontuada a necessidade de manutenção dos arabescos presentes na identidade visual atual. Esclarece que o primeiro apontamento foi fundamental e trouxe maior sobriedade a marca, no entanto, em relação aos arabescos não foi possível aproveitar os elementos gráficos, uma vez que os designers envolvidos na criação, pontuaram a impossibilidade de trazê-los para a nova identidade Visual do Museu.

Relata que, à título informativo, compartilhou com a SGADM, um vídeo do profissional responsável pela criação da logomarca no qual é detalhado todo o processo criativo e conceitos relacionados a nova identidade visual, para que possam ser encaminhados ao DECOI, para ciência.

Desembargadora Renata Silvares França Fadel manifesta sua concordância com a sugestão do DECOI relacionada a cor, visto que a nova tonalidade está ornando melhor com a marca e com o conceito de justiça. Além disso, afirma que o arco é um elemento multifuncional que trará mais opções de utilização da logomarca nos produtos que serão comercializados e versatilidade nas aplicações internas.

Na oportunidade, questiona aos demais membros presentes sobre a última versão apresentada.

Senhora Ana Paula Teixeira Delgado manifesta sua concordância, frisando que a logomarca está muito bem apresentada e acredita que, quanto mais o designer for *clean*, melhor será o desdobramento da marca.

Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos e Senhora Silea Santa Rosa Macieira ratificam os comentários apresentados nas reuniões técnicas realizadas com o DECOI, quanto a usabilidade da nova logomarca, e expressam sua concordância com a nova versão.

Dito isso, o Conselho Gestor do Museu da Justiça aprova a nova identidade visual do Museu da Justiça.

Portanto, caberá a SGADM, promover a instrução dos autos do processo administrativo SEI n. 2024-06108821, com os materiais encaminhados pela empresa FORA, bem como com a cópia da presente ata que definiu pela aprovação final da logomarca do Museu da Justiça (Deliberações 11 e 12)

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS

Senhora Fabricia de Andrade Ramos informa que foram agendadas duas reuniões com dois fornecedores centrais do projeto, ligados à área de acessibilidade. O plano de acessibilidade do Museu, fruto dessas reuniões, será apresentado ao Conselho Gestor para análise e deliberação. Ressalta que o início do trabalho tem data prevista para o início do ano de 2025.

Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos relembra que, em reuniões anteriores foi deliberado pela realização de um estudo de impacto relacionado ao edital interno de credenciamento de Libras do Museu da Justiça. À época, foi solicitado que a SGCOL indicasse representantes daquela Secretaria para contribuir com o estudo. Comunica que aquela Secretaria prontamente indicou o nome de dois representantes que poderão se reunir com a empresa FORA e com a SGADM para confecção desse estudo.

Considerando que a empresa FORA está em fase de negociação/confecção do plano de acessibilidade com fornecedores externos, **Desembargadora Renata Silvares França Fadel** determina pelo sobreendimento da temática até a próxima reunião.

Sendo assim, caberá ao SGADM/SEATE juntar cópia da presente ata no processo administrativo n. 2023-06038147 com posterior sobreendimento até a próxima reunião interna do Conselho Gestor. (Deliberação 13)

4. NOVA ILUMINAÇÃO DO MUSEU

Senhora Fabricia de Andrade Ramos informa que é fundamental que a empresa FORA tenha em mãos o projeto de iluminação atual do Museu da Justiça, para que possa ser iniciado estudos internos para a nova iluminação do Museu.

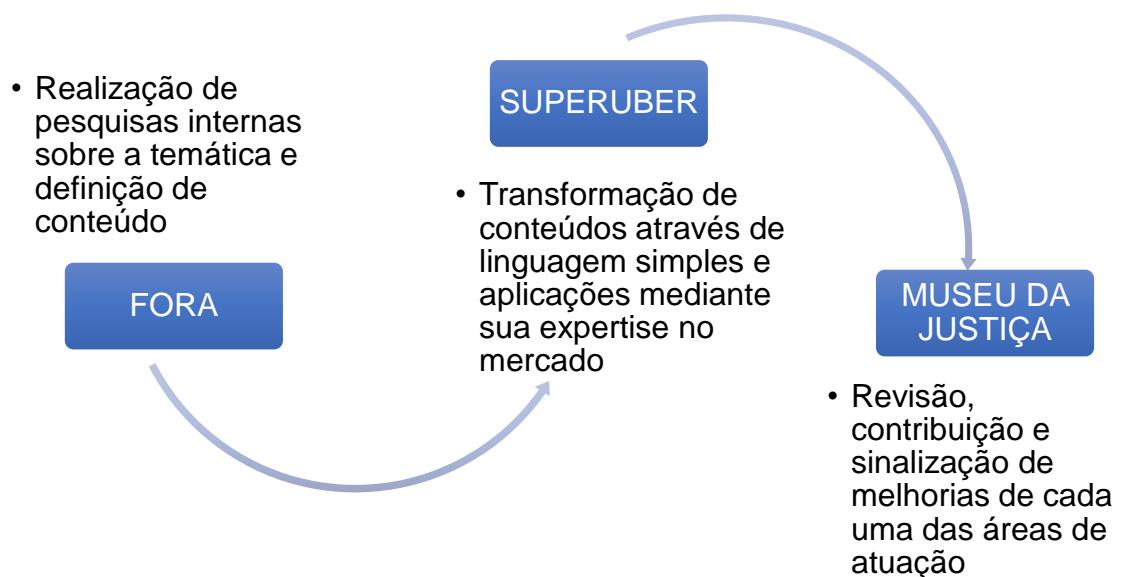
Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos afirma que a SGLOG encaminhou recentemente todo o projeto via processo administrativo SEI. Na ocasião foram compartilhados com a empresa FORA, por correio eletrônico, todos os documentos

recebidos. No entanto, informa, que, na presente data, reencaminhará toda a documentação para a Senhora Fabrícia de Andrade Ramos por correio eletrônico. (**Deliberação 14**).

Considerando que o projeto, será colocado em produção pela Senhora Fabrícia, delibera-se pelo sobrerestamento dos autos do processo administrativo SEI n. 2023-06077675 no SGADM/SEATE até a apresentação do projeto. (**Deliberação 15**)

5. CONTEÚDOS DAS SALAS EXPOSITIVAS

Senhora Fabricia de Andrade Ramos elucida que estabeleceu um fluxo para a entrega/finalização dos conteúdos em três etapas:



Relata que o primeiro conteúdo relacionado a uma das salas, cerca de dois terços do projeto, foi entregue ao Museu da Justiça recentemente. Na ocasião recebeu os apontamentos da **Senhora Ana Paula Teixeira Delgado** realizado em conjunto com a equipe do MUSEU/SEATA. Informa que sentiu falta dos apontamentos dos demais serviços (MUSEU/SEAMI e MUSEU/SEAGC).

Desembargadora Renata Silvares França Fadel pontua que é extremamente necessário a finalização desta etapa pelo Museu para que os conteúdos possam, após a finalização do fluxo, serem revistos pelo Conselho Gestor e por magistrados que manifestaram interesse em realizar a revisão, citando como exemplo o Desembargador Carlos Gustavo Vianna Direito.

Dito isso, a **Desembargadora Renata Silvares França Fadel** determina que os demais Serviços do Museu da Justiça (SGADM/SEAMI e SGADM/SEAGC) apresentem suas considerações sobre os conteúdos encaminhados pela Senhora Fabrícia, com maior brevidade possível. (**Deliberação 16**).

5. EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO - DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhora Fabrícia de Andrade Ramos indica que para o evento será produzido um vídeo que demonstrará a projeção futura, ou seja, o que se almeja para o Museu da Justiça para os próximos anos. A princípio, a ideia consiste na elaboração de um vídeo curto de aproximadamente 08 (oito) minutos. Ressalta que a empresa Fora está empenhada na confecção do material através de roteiro criativo, atrativo e moderno.

Acrescenta que a SUPERUBER ficará responsável por demonstrar uma projeção futura, com base no masterplan e anteprojetos confeccionados, através de uma apresentação, utilizando toda sua expertise com a temática e com produção de eventos desse tipo. Finaliza, destacando, que no que tange a logística, o Tribunal ficará responsável por fornecer o que está acostumado.

ACERVO ROMÃO DUARTE

1. PROCESSO SEI N. 2024-06129983 – NOVA DOAÇÃO

Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos comunica que o Educandário manifestou interesse em doar outros tipos acervos. A listagem que discrimina os bens foi encaminhada à equipe da infância (DICOL/SEIJU), que sinalizou alguns itens de relevância, bem como ao Arquivo Central e ao Museu da Justiça.

Em relação ao Museu da Justiça, a equipe manifestou ser necessário realizar uma visita presencial para avaliar as condições dos itens discriminados, bem como para apurar se os materiais são de interesse do Museu da Justiça.

Dito isso, o Colegiado autoriza que a equipe do Museu da Justiça visite o acervo do Educandário Romão Duarte.

Sendo assim, deverá ser juntada cópia da presente ata ao processo administrativo SEI n. 2024-06129983, encaminhando-o posteriormente ao Museu da Justiça, para informações quanto ao resultado da visita técnica autorizada. (Deliberações 17 e 18).

2. PROCESSO SEI N. 2024-06130092 – DIPLOMA DE AGRADECIMENTO A EQUIPE QUE CONTRIBUIU PARA A DOAÇÃO

Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos comunica que recebeu a manifestação do Educandário Romão de Mattos Duarte solicitando o nome das pessoas envolvidas no processo de doação efetivado em 2023, para que possa ser confeccionado um diploma de relevantes serviços prestados, a todos aqueles que tiveram papel importante na trajetória da instituição.

Relata que, à época, encaminhou ao referendo do Conselho os nomes dos servidores que atuaram em todo o processo e questionou quais os magistrados deveriam ser incluídos no rol dos nomes que seriam encaminhados à instituição.

Em resposta, **Desembargadora Renata Silvares França Fadel** indica prontamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Cardozo e Daniela Brandão e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Renata Guarino, Lysia Maria da Rocha Mesquita e Claudia Motta, além de constar sua indicação como Presidente do Conselho Gestor.

Sendo assim, caberá à SGADM encaminhar a listagem dos participantes à Administração Superior, para ciência e autorização do envio ao Educandário Romão de Mattos Duarte. (Deliberações 19 e 20).

Nada mais a ser tratado, Desembargadora **Renata Silvares França Fadel** agradece a participação de todos, designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 24.01.2025 às 11h, e encerra a reunião às 12h20min. (Deliberação 21).

Desembargadora Renata Silvares França Fadel
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça

| DELIBERAÇÕES EMITIDAS | | | |
|-----------------------|--|-------------|--------------------------|
| | Deliberações | Responsável | Prazo |
| 01 | Apresentar a segunda prestação de contas ao Tribunal relacionados aos recursos da Lei Roaunet e Patrocínios Diretos | FORA | Janeiro/2025 |
| 02 | Realizar os trâmites necessários para o pedido de reembolso dos equipamentos adquiridos por meio de recursos próprios, detalhando toda movimentação nas prestações de contas que serão apresentadas. | FORA | Janeiro/2025 |
| 03 | Apresentar prestação de contas de patrocínio direto único, contendo o somatório de todos os aportes, que serão posteriormente incluídos em todos os processos de patrocinadores diretos | FORA | Janeiro/2025 |
| 04 | Juntar cópia da presente ata no processo administrativo SEI n. 2024-06116828, para regularização dos registros, encaminhando-o posteriormente à SGADM, para prosseguimento. | SEATE | Aprovada a ata, imediato |
| 05 | Apresentar ao Conselho Gestor a atualização dos seguintes pontos: i) Regularização da captação de recursos do 10º Cartório de Notas; ii) Patrocínio - Empresa Epson – Verificar se a empresa permanece com interesse em colaborar com o projeto. | FORA | Imediato |
| 06 | Realizar reuniões internas imediatas, a partir da segunda semana de janeiro, preliminares a criação e composição dos subconselhos, com as equipes necessárias para que sejam definidos os escopos para inscrição no ICMS e ISS. | FORA | Janeiro/2025 |

| | | | |
|-----------|---|-------|--------------------------|
| 07 | Inscrever um projeto para captação de recursos junto ao ISS | FORA | imediato |
| 08 | Inscrever um projeto para captação de recursos junto ao ICMS | FORA | imediato |
| 09 | Promover a aquisição dos seguintes domínios para o webapp do museu (mjrj.org.br e museudajusticarj.org.br) | FORA | imediato |
| 10 | Juntar a presente ata ao processo administrativo SEI n. 2024-06148771, para que seja dado o prosseguimento as demandas relacionadas ao Webapp, encaminhando posteriormente à SGADM para prosseguimento | SEATE | Aprovada a ata, imediato |
| 11 | Promover a instrução dos autos do processo administrativo SEI n. 2024-06108821, com os materiais encaminhados pela empresa FORA | GBADM | Imediato |
| 12 | Juntar cópia da presente ata no processo administrativo n. 2024-06108821, encaminhando posteriormente à SGADM, para ciência | SEATE | Aprovada a ata imediato |
| 13 | Juntar cópia da presente ata e sobrestrar os autos do processo administrativo SEI n. 2023-06038147 no SGADM/SEATE, até a próxima reunião interna do Conselho Gestor | SEATE | Aprovada a ata imediato |
| 14 | Encaminhar o projeto atual de iluminação do Museu da Justiça, constante no processo administrativo n. 2023-06077675, à Senhora Fabrícia de Andrade Ramos por correio eletrônico | GBADM | Imediato |
| 15 | Juntar cópia da presente ata e sobrestrar os autos do processo administrativo SEI n. 2023-06077675 no SGADM/SEATE até a apresentação do projeto de iluminação pela empresa FORA | SEATE | Aprovada a ata imediato |
| 16 | Apresentar a revisão nos conteúdos das salas 206 e 207 pelos três serviços ligados à unidade. | MUSEU | Imediato |
| 17 | Juntar cópia da ata no processo SEI n. 2024-06129983 e encaminhar à SGADM | SEATE | Aprovada a ata, imediato |
| 18 | Encaminhar o processo administrativo SEI n. 2024-06129983 ao Museu da Justiça para que promova a instrução dos autos com o resultado da visita técnica realizada no Educandário Romão de Mattos Duarte. | GBADM | Aprovada a ata, imediato |

| | | | |
|-----------|--|-------|--------------------------|
| 19 | Juntar cópia da ata no processo SEI n. 2024-06130092 e encaminhar à SGADM | SEATE | Aprovada a ata, imediato |
| 20 | Encaminhar a listagem dos participantes envolvidos no processo de doação da Romão Duarte, para ciência e autorização do envio aquela instituição | GBADM | Aprovada a ata, imediato |
| 21 | <u>Enviar convite aos membros para a reunião designada para o dia 24.01.2025 às 11h.</u> | SEATE | Imediato |

| DELIBERAÇÕES CONCLUÍDAS | |
|---|--|
| Deliberações | MOTIVO |
| Verificar a pertinência de alterar ou incluir fluxo de resposta as demandas externas e internas na rotina administrativa do Museu | Informado pela Diretora do Museu que o fluxo foi inserido em RAD |
| Submeter a aprovação do Conselho quanto as customizações apresentadas pela PrimaSoft à Administração Superior | Informado pela Secretaria-Geral que a demanda foi submetida ao crivo do Conselho na reunião anterior |

| DELIBERAÇÕES SOBRESTADAS | |
|--|---|
| Deliberações | MOTIVO |
| Sra. Diretora do Museu verifique o formulário e minuta de atualização do regimento interno do Museu da Justiça, e posteriormente atualize a Rotina Administrativa do Museu e dê ciência ao Conselho Gestor | Aguardando publicação do Regimento Interno do Museu |
| Criar rotina administrativa que atenda às normativas do Edital relativo à contratação de Intérpretes de Libras | Aguardando definição sobre a forma de contratação de intérpretes para 2025 e finalização de estudo que será realizado |
| Providenciar a inscrição de projeto extra na Lei de Incentivo à Cultura Federal | Aguardando confecção de projeto. Definido nas reuniões anteriores o prazo de fevereiro de 2025 |
| Apresentar projeto de iluminação temporária da fachada | Aguardando confecção de projeto pela Sra. Fabrícia, a partir dos documentos apresentados pela SGLOG, reencaminhados nesta data. |
| Iniciar as rotinas para a contratação de profissional capacitado em LIBRAS | Aguardando definição sobre a forma de contratação de intérpretes para 2025 e finalização de estudo que será realizado |